

OUTROS

EDITAL

A Canel – Central Agrícola Nova Era Ltda, CNPJ 23.505.902/0001-85, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí, Departamento do Meio Ambiente – DMA a renovação da licença de operação (LO) para o cultivo de sequeiro (arroz, soja, milho e algodão), plantio de eucalyptos e pecuária no imóvel denominado Fazenda Canel no município de Uruçui – PI.

P. P. 0194

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES DE LADINO/CHAPADINHA E ADJACÊNCIAS (BENEDITINOS – PI)

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E FINS SOCIAIS

A Associação Comunitária de Pequenos Produtores de Ladino / Chapadinha e Adjacências (Município de Beneditinos – Pi), com sede e foro no município de Beneditinos, Estado do Piauí é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, tendo por finalidade fomentar atividades produtivas e infra-estrutura social e serviços sociais para melhorar as condições de vida da comunidade, visando a autogestão.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal, estes com mandato de 02 (dois) anos.

DO PATRIMÔNIO: Constituído dos bens móveis e imóveis, os direitos, doação e legados de qualquer natureza, devendo ser revestido para entidades de iguais fins e natureza, registradas no Conselho Nacional de Serviço Social, nomeadas na Assembléia de dissolução, em caso de dissolução.

DA DISSOLUÇÃO: Poderá ser dissolvida por deliberação de 2/3 (dois terços) da Assembléia Geral convocada para tal fim.

DA REFORMA DO ESTATUTO: Quorum de 2/3 (dois terços) dos associados.

Ladino / Chapadinha, (Beneditinos-PI) 31 de julho de 2005.

Juvenal Borges Pimentel
Presidente da Associação

P. P. 0195



AVISO

O Comitê de Avaliação do FIEL-Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer/FUNDESPI, no uso de suas atribuições e, com base na Lei Nº 5.315/03, decide tornar público que se encontra à disposição dos interessados o Edital Nº 001/2006 de Seleção Pública de Atletas para concessão do benefício Bolsa-Atleta-Piauí. Valor R\$ 380,43 (Trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos). Poderão participar pessoas físicas, conforme critérios estabelecidos no referido Edital, que se encontra disponível no período de 21 de fevereiro a 3 de março/2006, na Assessoria Jurídica da FUNDESPI (end. Av. Pedro Freitas s/n – Bloco G – 2º Andar – Centro Administrativo) no horário de 9h às 12h.

LUIZUBIRACIDE CARVALHO
Coordenador do FIEL

P. P. 0199

EXTRATO DE ATAS. Nos dias 9 e 10/01/06, a Ceadep - Convenção das Assembléias de Deus do Estado do Piauí, realizou em duas sessões alternadas, conforme Art. 56 do Estatuto, numa AGE, em sua sede na Rua Jacob Martins, 791- Parque São João – Teresina-PI, alterações nos Art. 8º Caput e § 5º, Art. 15 § 1º do seu Estatuto, as quais são: 1) mandato da Mesa Diretora de 2 anos para 4 anos. 2) AGO (Assembléia Geral Ordinária), de julho para o mês de janeiro de cada ano, sendo prorrogado o mandato da atual diretoria até janeiro de 2007. 3) Em julho, EBO (Escola Bíblica de Obreiros), na capital ou no interior do estado. 4) Permitido o acúmulo de cargos. 5) Foi eliminada a renovação de 50% da Mesa Diretora.

Teresina, 17 de fevereiro de 2006.

Mestor Henrique Mesquita
PRESIDENTE

P. P. 0198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Administração do Piauí, nos termos do Art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, Art. 54, incisos I e II da Constituição Estadual, considerando as vagas existentes nos Quadros de Pessoal da PMPI e CBMEPI, cujos efetivos foram fixados pelas Leis Estaduais nº 4.355, de 30/07/1990 e nº 5.458, de 30/06/2005, respectivamente, observando, ainda, as disposições da Lei nº 3.808 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), de 16 de julho de 1981, alterada pela Lei Complementar nº 035, de 06 de novembro de 2003, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público para admissão no Curso de Formação de Oficiais/2006 (CFO) da Academia de Polícia Militar do Piauí e no Curso de Formação de Soldados (CFSd) do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da mesma Corporação, visando selecionar candidatos para o preenchimento de vagas nos cargos de OFICIAL QOPM, SOLDADO QPMP0 e SOLDADO BM observadas as disposições legais aplicáveis e consoante o estabelecido no presente Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso será realizado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí, através do seu Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE.

Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o cargo de Oficial QOPM, 120 (cento e vinte) vagas para o cargo de Soldado QPMP-0 e 35 (trinta e cinco) vagas para o cargo de Soldado BM, ficando estabelecido em 10% o percentual do total das vagas para candidatos do sexo feminino, considerando o disposto no § 3º do Art. 10, da Lei nº 3.808, de 16.07.1981, distribuídas conforme os quadros abaixo:

Curso de Formação de OficiaisCFO

CÓDIGO	SEXO	VAGAS	ÁREA CIRCUNSCRICIONAL
001	Masculino	27	Poderão ser nomeados(as) para qualquer Unidade da PMPI
002	Feminino	03	
TOTAL		30	

Soldado QPMP0:

CÓDIGO	SEXO	VAGAS	ÁREA CIRCUNSCRICIONAL
003	Masculino	27	2º BPM – Parnaíba
004	Feminino	03	
005	Masculino	27	3º BPM – Floriano
006	Feminino	03	
007	Masculino	27	4º BPM – Picos
008	Feminino	03	
009	Masculino	27	7º BPM – Corrente
010	Feminino	03	
TOTAL		120	

Soldado BM

CÓDIGO	SEXO	VAGAS	ÁREA CIRCUNSCRICIONAL
011	Masculino	06	Parnaíba
012	Feminino	01	
013	Masculino	06	Floriano
014	Feminino	01	
015	Masculino	06	Picos
016	Feminino	01	
017	Masculino	06	Teresina
018	Feminino	01	
019	Masculino	06	São Raimundo Nonato
020	Feminino	01	
TOTAL		35	

O Concurso Público para o preenchimento das vagas constará de **05 (cinco) etapas**

- primeira etapa** de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na realização de **Prova Escrita Objetiva** que será aplicada de forma coletiva, conforme critérios estabelecidos neste Edital;
- segunda etapa** de caráter habilitatório e eliminatório, consistirá na aplicação de **Exame Psicológico** para o qual serão adotados critérios científicos e objetivos, sendo vedada a realização de entrevistas, conforme critérios estabelecidos neste Edital;
- terceira etapa**, de caráter habilitatório e eliminatório, constará de **Exames de Saúde** (médico e odontológico), conforme critérios estabelecidos neste Edital;
- quarta etapa** de caráter habilitatório e eliminatório, compreenderá o **Exame de Aptidão Física**: constará de exames atléticos inerentes ao cargo, conforme previsto neste Edital;
- quinta etapa** também de caráter habilitatório e eliminatório, consistirá na **Investigação Social** com a finalidade de averiguar atos da vida progressa, bem como da vida atual do candidato, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

As etapas do Concurso Público serão realizadas conforme Cronograma de Execução do Concurso, constante do **Anexo I** do presente Edital.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Condições para inscrição:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ter concluído o Ensino Médio ou correspondente.
- ter nascido entre 03/03/1975 a 15/03/1988.

Não serão consideradas válidas as inscrições que não atenderem ao disposto no subitem 3.1, c), sendo as mesmas automaticamente indeferidas.

TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição para candidatos que concorrem às vagas para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) custará R\$ 80,00 (oitenta reais) e para os candidatos que concorrem às vagas para o Curso de Formação de Soldados (CFSd) – PM/BM custará R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos nas Leis Estaduais nº 5.268 de 10.12.2002 e nº 5.397 de 29.06.2004. Os candidatos que pleitearem a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão apresentar a devida comprovação de que são doadores de sangue e/ou de medula óssea, na forma do Art. 1º, § 1º, da Lei Estadual nº 5.268, de 10.12.2002 e do Art. 4º da Lei Estadual nº 5.397, de 29.06.2004.

Forma de Pagamento – a ser liquidada no Banco do Brasil nos canais disponibilizados por este, nos terminais de auto-atendimento, em seus correspondentes bancários, ou diretamente nos caixas de suas agências e também na rede PagContas.

Não será aceito pagamento da taxa de inscrição através de cheque ou de depósito bancário via envelope.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

Não serão aceitas inscrições condicionais, por via postal, ou ainda inscrições extemporâneas.

O candidato deverá inscrever-se no mesmo município onde fará a Prova Escrita Objetiva, independentemente da Área Circunscricional e Cargo para o qual deseja concorrer.